

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

A Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades - Empav, inscrita no CNPJ nº 17.783.044/0002-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richard Tavares de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 133.976-93 e do CPF nº 088.452.666-64, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2024

Richard Tavares de Souza
Diretor Presidente
Empav



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89F9-F36E-9C0D-5C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICHARD TAVARES DE SOUZA (CPF 088.XXX.XXX-64) em 24/09/2024 14:59:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/89F9-F36E-9C0D-5C6D>